



**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2023-SCP**  
**PROCESSO: FUNDCASASP-PRC-2023/00451**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO** que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – **FUNDAÇÃO CASA-SP** e o **ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**.

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

**ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.466.217/0001-30, com sede à Alameda Santos, nº 880 – 6º andar – Conj. 61 – Cerqueira César – São Paulo-SP - CEP: 01418-100, neste ato representado por seu Presidente, senhor **MARCELO PASCIOS**, portador da cédula de identidade com RG nº 18.120.233-5, inscrito no CPF sob o nº 107.265.858-58, doravante denominada **ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Acordo entre a **FCASA-SP** e o **ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**, tem por objeto contribuir para o acesso, de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas e ou pós medidas, à tecnologia e inovação necessários à sua empregabilidade e acesso ao mundo do trabalho, qualificando adolescentes e jovens para a inclusão digital e fortalecimento de habilidades do profissional do século XXI, para os CASAs de Semiliberdade da Capital, de acordo com a execução das atividades descritas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES**

I - Compete à **FUNDAÇÃO CASA-SP**:

- Colaborar com a parceria, para o desenvolvimento adequado do Plano de Trabalho (Anexo I);



FUNDCASASPDCI2023160704



- Prestar esclarecimentos e informações aos interessados na execução do acordo;
- Designar um gestor para acompanhar e avaliar as etapas de desenvolvimento do trabalho, e estabelecer intercâmbio de informações com o gestor designado pela parceira;
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing.

## II - Compete ao ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO:

- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing;
- Executar, em conjunto com a Fundação CASA – SP, o plano de trabalho, zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades;
  - Fazer a Coordenação do Projeto, produzindo relatório e avaliações processuais;
  - Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Fundação CASA – SP, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- Relatar aos responsáveis qualquer informação que comprometa o desenvolver do projeto;
- Resguardar o sigilo dos dados, informações e imagens a que tenha acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, referentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, às atividades desenvolvidas para consecução deste e, aos adolescentes, inclusive após término de vigência do Termo, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;
- Seguir as orientações da Instituição, adentrando ao local somente com equipamentos e materiais previstos para a execução do projeto; não se utilizar de fotos e/ou vídeos que exponham adolescentes e a Fundação CASA, sem o consentimento da própria.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

## CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará um gestor e seu suplente para acompanhamento da execução deste acordo, conforme as obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014;





Ao gestor do Acordo de Cooperação da FUNDAÇÃO CASA-SP, designado por meio de Termo de Designação de Gestor, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da FUNDAÇÃO CASA-SP;

O gestor do Acordo de Cooperação anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a FUNDAÇÃO CASA-SP, e/ou terceiros.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente acordo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não ultrapassando o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO**

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, conforme previsão do art. 57, da Lei nº 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

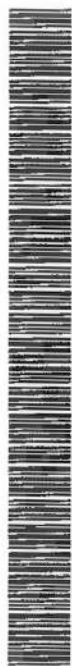
#### **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 42, da Lei nº 13.019/2014. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Acordo será providenciada pelo FUNDAÇÃO CASA-SP, no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014.





#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa, nos termos do inciso XVII do artigo 42.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 01 de março de 2023.

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

**João Veríssimo Fernandes**  
Presidente

**Aurélio Olímpio de Souza**  
Diretor Administrativo

**ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**

  
**Marcelo Pascios**  
Presidente

#### TESTEMUNHAS:

**Tatiane Regina Faula Horta**  
Chefe de Seção

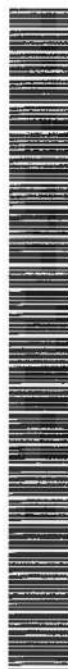
**Alessandra Batista Leite**  
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.

Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>



FUNDCASASPCDCI2023160704



## ANEXOS

# PLANO DE TRABALHO

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.

Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>



FUNDCASASFDCI2023160704





**PLANO DE TRABALHO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
1.1. Título/Nome do projeto: Projeto Fundação Casa - Capacitação de Jovens do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade e Semiliberdade.	
1.2. Organização: ITI Instituto Tecnológico Inovação	
1.3 CNPJ: 07.466.217/0001-30	
1.4 Site: <a href="http://www.itinovacao.org.br">www.itinovacao.org.br</a>	
1.5 e-mails para contato (pelo menos 2): <a href="mailto:m.pascios@itinovacao.org.br">m.pascios@itinovacao.org.br</a> ; <a href="mailto:s.alakaki@itinovacao.org.br">s.alakaki@itinovacao.org.br</a>	
1.6 Nomes do Responsável legal da Organização: Marcelo Pascios	
1.7 RG: 12.120.233-5	1.8 Órgão Expedidor: SSP-SP
1.9 Nome do Responsável legal do Projeto: Sonia Alakaki	
1.13 RG: 7.500.503-7	1.14. Órgão Expedidor: SSP
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
<p><b>2.1. Histórico da organização</b></p> <p>O ITI Instituto Tecnológico de Inovação foi criado em 2005, inicialmente com a denominação Instituto Impacta, a partir da empresa União Educacional Impacta, com a missão de pesquisar e desenvolver soluções inovadoras, abrangentes, competitivas e de impacto à sociedade, levando à inclusão social e digital por meio de formação e capacitação de pessoas, com ou sem deficiência, na área de tecnologia, visando torná-las cidadãos com efetiva participação na vida social. Em 2010 foi agraciado com a certificação da ONU por ações que apoiaram os Objetivos do Milênio. Em 2012, 2013 e 2014 recebeu o prêmio Imre Simon por projetos de geração de emprego no setor de Tecnologia da Informação. A partir de 2014 expandiu sua ação para novos projetos sociais voltados a capacitação e atendimento à população em situação de vulnerabilidade social. Em 2017 alterou a razão social para ITI Instituto Tecnológico Inovação.</p> <p>O instituto tem como público alvo população em situação de vulnerabilidade com ou sem deficiência, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas desempregadas.</p> <p>Para manter seus programas alinhados a tendências internacionais na área de capacitação e inclusão digital se tornou membro da The Trust for the Americas organização internacional sem fins lucrativos membro da OEA ( Organização dos Estados Americanos), por meio desta parceria implementou o Centro Poeta - Programa de Oportunidades Econômicas através da Tecnologia nas Américas, disponibilizando cursos que priorizam a formação em TICs ( Tecnologia de Informação e Comunicação) e empreendedorismo. A carteira de parceiros do ITI, da iniciativa privada inclui empresas de grande porte como Yakult, Danone, Microsoft, Cisco. Na esfera pública parceria com a Prefeitura do Município de São Paulo e Prefeitura Municipal de Osasco. De 2018 a setembro de 2022 atendeu 6.456 atendeu sendo 398 de adolescentes e jovens sendo 55 jovens em cumprimento de medida sócio educativa em regime de semiliberdade.</p>	



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
 Documento Nº: 57546508-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57546508-4002>



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.  
 Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
 Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>



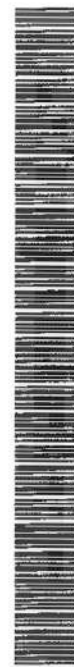


## 2.2. Principais atividades desenvolvidas pela organização

- **Centro de Capacitação e Aprendizagem Belém**, capital e interior para jovens com deficiência, e reabilitados do INSS em parceria com Danone, Yakult e Sindicato de Trabalhadores de Indústrias de Laticínios.
- **Projeto de Soluções Integradas** para a área governamental do Município de Osasco.
- **Projeto de Capacitação Profissional** para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em parceria com CRAS e Conselho Tutelar.
- **Projeto Bússola** para orientação e capacitação profissional de jovens e adolescentes em parceria com a AAPSA – Associação Paulista de Recursos Humanos e Gestores de Pessoas e AIH – Associação Internacional à Humanidade.
- **Projeto de Capacitação Profissional São Paulo** para aperfeiçoamento da capacitação em Tecnologia da Informação.
- **Projeto Transformando Vidas - Inclusão Digital** para capacitação básica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação na modalidade EaD: cursos Excel básico, intermediário e avançado, Introdução à Lógica de Programação, SQL 2012, Illustrator CS6, Photoshop CS6, PowerPoint e Word 2010. Este projeto foi agraciado nos anos de 2020 e 2021 com o Selo Municipal da Direitos Humanos e Diversidade.
- **Projeto Gestão, Inclusão Digital e Social Programa DigitabLivre SP – DIGILAB** ITI Afonso Taunay em Parceria com a SMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. O projeto foi realizado de outubro de 2018 a março de 2022. Trata-se de um projeto voltado a inclusão digital e social do cidadão, realizado em um espaço livre, colaborativo que incentiva que o trabalho e o conhecimento sejam compartilhados, valorizando a cocriação e a criatividade, além do desenvolvimento humano, econômico e social. Neste espaço o ITI, por meio de metodologia própria, desenvolve capacitações de formação para o mundo do trabalho, tecnologia de informação e comunicação e empreendedorismo além de atividades com abordagem psicossocial.
- **Programa POETA – Parcerias para Oportunidades Econômicas Através da Tecnologia nas Américas – Mooca**. Programa de Inclusão Digital para pessoas com e sem deficiência realizado em parceria com Trust for the Americas organização internacional sem fins lucrativos membro da OEA (Organização dos Estados Americanos). O projeto promove a alfabetização digital, habilidades para a vida e prontidão para o trabalho, a fim de estimular oportunidades econômicas para grupos vulneráveis, particularmente jovens em situação de risco, mulheres e pessoas com deficiências.
- **Projeto Fundação Casa – Unidade Umbó e Unidade Fênix** - Apóia o aproveitamento escolar de adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa, bem como estimula a identificação de interesses por meio dos cursos que favoreçam a inclusão digital e social.
- **Projeto Robotização** - Projeto incentivado cadastrado no FUMCAD para capacitação de jovens de 15 a 17 anos, com foco na inclusão digital e metodologia maker.
- **Projeto Bora Inovar** - capacitação de jovens de escola pública na vivência STEM por meio de oficinas práticas.
- **Curso de Capacitação "Inovação em Gestão Pública"** - Oportuniza a valorização e o desenvolvimento de competências de gestão de pessoas, como forma de elevar os níveis de qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados à comunidade e aperfeiçoamento da gestão pública. O curso é realizado na modalidade EAD.
- **Curso para professores: "Capacitação em Educação Especial e Inclusiva"** - Possibilita aos professores o aprofundamento teórico e acesso a metodologias de ensino que promovam a inclusão educacional e social, por meio do processo ensino aprendizagem de alunos de educação especial, inseridos no ensino regular. O curso é realizado na modalidade EAD.
- **Projetos de Inclusão Profissional de Pessoas com Deficiência nas empresas**. Promove a inclusão de pessoas com deficiência nas empresas a partir da diversidade incentivando a acessibilidade e eliminação de barreiras. Prevê palestra de sensibilização, mapeamento, análise ocupacional, treinamento de RH e capacitação customizada para colaboradores com e sem deficiência.
- **Projeto Bibliotech** - Programa de Inclusão Social e Digital na Biblioteca Pública Municipal Cassiano Ricardo no bairro do Tatuapé.



FUNDCASAPDCI2022609349A



FUNDCASAPDCI2023160704




Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
 Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
 Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>





**INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**  
<http://www.itinovacao.org.br/>

### 3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

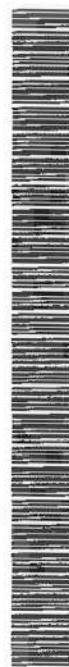
#### 3.1. Justificativa

Embora o uso de tecnologia digital já seja realidade nas escolas públicas e no mercado, o acesso de jovens que cumprem medidas sócio educativas, a uma metodologia inovadora de aprendizagem ainda é restrito. O processo para implementação das políticas públicas e investimentos da educação para prover as escolas e equipamentos públicos com recursos de tecnologia, e preparar professores e educadores sociais para aplicação de novas metodologias de aprendizado que favoreçam o desenvolvimento dos alunos, ainda são lentos. Além disso adolescentes embora já tenham acesso à tecnologia não tem o conhecimento do quanto esta pode ser explorada no favorecimento do seu desenvolvimento pessoal e profissional. No ambiente familiar o acesso a celulares, é uma realidade, no entanto para os adolescentes em situação de vulnerabilidade, devido dificuldades de recursos para acesso a planos de internet avançados a utilização se restringe a contatos telefônicos e acesso restrito a redes e jogos. Há também o desconhecimento referentes às TICS - Tecnologia de Informação e Comunicação que vêm se tornando de forma crescente, importantes instrumentos de nossa cultura, e sua utilização, um meio concreto de inclusão e interação no mundo, pois contemplam também ferramentas de acessibilidade possibilitando autonomia aos adolescentes com deficiência. Neste contexto adolescente de famílias renda alta ou média que frequentam escolas particulares já alinhadas com a tecnologia e metodologias de acesso a cultura digital já chegam em vantagem para competir no mundo do trabalho ou acessar cursos técnicos ou acadêmicos.

O estatuto da criança e adolescente no capítulo IV Art. 53, refere que criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Para os adolescentes que cumprem medidas sócio educativas visa a educação e a ressocialização, tendo como princípio que a adolescência é um período de formação, sujeita às intempéries sociais do ambiente onde o adolescente está inserido. Por outro lado, a lei 10097/2000 Lei da Aprendizagem prevê a inclusão social com o primeiro emprego para o desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho. Ambos segmentos educação e trabalho são impactados pela tecnologia. O mercado da tecnologia apresenta atualmente déficit de profissionais para suprir a demanda de vagas. Segundo a BRASSCOM - Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia o mercado de TI pode ter déficit de 240mil profissionais até 2024, este mercado tende à expansão. A questão se estende a adolescentes com deficiência. O decreto 3298/99 e a Lei Brasileira de inclusão 13146 de julho de 2015 Institui o direito de as pessoas com deficiência a igualdade de oportunidades garantir condições de acesso de permanência participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços de acessibilidade que eliminem barreiras e promovam a inclusão plena bem como acesso a condições justas e favoráveis de trabalho. Nesse sentido o ITI disponibiliza uma alternativa transformadora de formação e conexão com o mundo do trabalho, de complementariedade escolar, e de apoio aos adolescentes atendidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei Federal n. 12.594/2012) com prioridade para beneficiários do semiliberdade e egressos do sistema adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade, da Zona Leste de São Paulo para uma intervenção inovadora. Este projeto coloca o adolescente com ou sem deficiência em uma posição de protagonista de sua própria vida, fomentando o desenvolvimento de suas habilidades socioemocionais para lidar com as novidades do mercado apoiados pelas tecnologias de informação e comunicação - TICS. Neste sentido um espaço colaborativo na zona leste da cidade de São Paulo possibilitará o acesso, de adolescentes que cumprem medida sócioeducativa, a um programa diferenciado de inclusão digital preparando-os para as tendências do trabalho com base nas tecnologias digitais, aumentando sua competitividade e contribuindo para um salto no seu processo de inclusão profissional e ou outras oportunidades econômicas como acesso a cursos técnicos, acadêmicos. Da mesma forma o trabalho em rede, prioritariamente com a Fundação Casa,



FUNDICASASPC1202260345A



FUNDICASASPC12023160704



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>







por meio da conexão com outros equipamentos, será mobilizado para conexões que promovam alternativas futuras de trabalho, fortalecendo a rede de atores sociais e o desenvolvimento local. Consideramos que com este projeto junto a jovens que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa o ITI contribuirá no oferecimento de ferramentas que esses meninos e meninas, quando do reencontro com sua liberdade, consigam definir novos rumos para a sua vida e exercer sua cidadania.

#### 4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS

Com base na justificativa, definir os objetivos e as abrangências do projeto.

##### 4.1. Objetivo Geral

Contribuir para o acesso, de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas e ou pós medidas, à tecnologia e inovação necessários à sua empregabilidade e acesso ao mundo do trabalho.

##### 4.2. Objetivos Específicos

**4.2.1** Qualificar adolescentes e jovens para a inclusão digital e fortalecimento de habilidades do profissional do século XXI no espaço de 12 meses, podendo ser renovado.

##### 4.3. Beneficiários Diretos

Adolescentes e jovens que cumprem sistema socio educativo em regime de semiliberdade e ou que já cumpriram medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

##### 4.4. Beneficiários Indiretos.

 Famílias dos adolescentes e jovens

##### 4.5. Local/locais

O projeto será executado no bairro do Tatuapé, zona leste de São Paulo em espaço disponibilizado pela Biblioteca Pública Municipal Cassiano Ricardo.

#### 6. EXECUÇÃO

**5.1. Duração:** 12 meses

**5.2. Início e Término:** fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024

#### 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS

**6.1. Planejamento pedagógico da ação:** (O que, porque, para que, para quem, Como, Onde e Quando será feito?)

**O que:** O projeto em como proposta a realização de cursos e oficinas relacionados a preparação para o mundo do trabalho, informática e empreendedorismo.

**Porque:** O Sistema Socioeducativo da Fundação Casa necessita de cursos de capacitação para



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>



FUNDCASASPCDCI2022609349A



FUNDCASASPCDCI2023160704

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.

Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>





**INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**  
<http://www.itinovacao.org.br/>

Inclusão social e digital de adolescentes e jovens.

**Para que:** Facilitar o acesso de adolescentes e jovens com e sem deficiência ao conhecimento especializado e inovação, bem como acesso a informações sobre o mercado de trabalho digital para que vislumbrem as possibilidades de carreira.

**Para quem:** Os cursos serão disponibilizados para adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa em regime de semiliberdade e jovens advindos do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade na faixa de 15 a 24 anos.

**Como:** Para os alunos que cumprem regime de semiliberdade serão realizadas microaprendizagens no mínimo duas vezes por semana. Será realizada a formação básica constituída de sete módulos com carga horária total de 30 horas. Estas horas serão distribuídas em encontros com duração de 1h30 cada um. Ver detalhamento das atividades no item Metodologia do plano de trabalho e detalhamento do plano de aula no Anexo I.

Para os jovens advindos do Programa de Acompanhamento Pós Cumprimento de Medida Socioeducativa será disponibilizada uma agenda de cursos constituída de módulo básico e módulos específicos com carga horária total de 70 horas. Cada turma terá no máximo 15 alunos. As aulas ocorrerão duas vezes por semana com duração de 1h30. Os alunos que apresentarem 75% de aproveitamento na avaliação de conteúdo serão certificados. Pedagogo é o facilitador das atividades, além de assistente social e psicóloga para suporte sócioassistencial. Os beneficiários do projeto serão encaminhados pela Fundação Casa.

Em função da pandemia COVID 19 serão adotadas medidas de sanitização para cumprimento do protocolo de segurança para alunos e colaboradores.

**Onde:** Biblioteca Pública Municipal Cassiano Ricardo

**Quando:** Fevereiro de 2023 a Fevereiro de 2024.

#### 6.2 Critérios para seleção de beneficiários diretos:

- Escolaridade mínima: ser alfabetizado

### 7. METODOLOGIA

O Instituto Tecnológico Inovação – ITI, em conformidade com as novas tendências em tecnologia e comunicação (TIC's) dispõe informações à vida digital e social, percebendo a necessidade de qualificar adolescentes com a realização de cursos eficazes nas Metodologias Ativas e Reflexivas no ensino aprendizagem com inovações tecnológicas e comportamentais que se aprimoram no dia a dia. E com esse olhar almeja qualificar os adolescentes beneficiários da Fundação Casa que cumprem medidas sócio educativas em semiliberdade e egressos para lidarem com os desafios que irão enfrentar na busca de oportunidades econômicas, disputadas muitas vezes de forma injusta, onde uns alcançam boas colocações por terem bons cursos e formações e outros não conseguem se quer avançar a escolaridade do ensino público regular.

Dessa forma o ITI promove uma ação socioeducativa eficaz com os adolescentes que consiste em um grande desafio para sociedade, disponibilizando soluções que considera motivadoras:

- Despertar interesses em novas metodologias;
- Estar sempre atualizados e buscar a própria superação;
- Ter paciência e sensibilidade para respeitar o tempo e as diferenças;
- Aprender a manter uma relação positiva;
- Conhecer e se inserir na realidade da sociedade;
- Estimular a curiosidade, pois esta impulsiona o conhecimento;
- Inspirar-se em um determinado assunto, para que possam se interessar cada vez mais;
- Buscar novas informações e tirar dúvidas;
- Promover o debate e beneficiar a aprendizagem.

Os projetos estão relacionados aos conhecimentos prévios, expectativas e a suas motivações e realiza-se de maneira sistemática segundo métodos científicos e não improvisados. Por isso mesmo, também

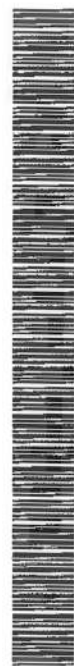


Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.  
Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>



FUNDCASASDCI2022809349A



FUNDCASASDCI2023180704





**INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO**  
<http://www.itinovacao.org.br/>

deve dar conta das transformações que experimenta o contexto cultural imediato em que se desenvolvem as tarefas formativas, ou seja, o contexto de sentidos e significados que permite que os sistemas educacionais funcionem como meio de transmissão e integração culturais. (TEDESCO, 2004, p.34).

Acompanhando e respeitando as necessidades citadas, o Instituto Tecnológico Inovação – ITI disponibiliza capacitações, qualificações e formações para Alfabetização Digital, Habilidades Digitais e Ciência da Computação alinhadas às normas do Ministério da Educação – MEC, que fomenta a legislação brasileira (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), norteadas pelos princípios:

- Quebra de paradigmas no processo de ensino e aprendizagem com abordagem inovadora e motivacional;
- Abordagem diferenciada propondo um novo perfil do adolescente;
- Traduzir para uma linguagem simples o acesso aos recursos digitais disponíveis, tendo como objetivo o conhecimento, a compreensão e a aplicação do conhecimento no mercado profissional;
- Respeitar o grau de conhecimento de cada adolescente, em conformidade com sua formação pessoal, social e profissional.

O processo de qualificação deseja despertar, exercitar e estimular no adolescente o seguinte perfil:

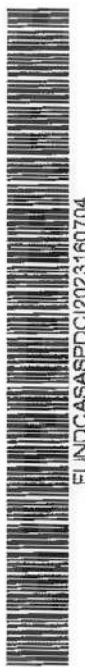
- Apresentação pessoal: extrair suas habilidades e/ou ideias, persuadir e mexer com as emoções;
- Expressão corporal: comunicação não-verbal, gestos, postura, expressões faciais, movimento dos olhos e a proximidade entre locutor e o interlocutor;
- Competências socioemocionais: capacidade de lidar com as emoções, desenvolver autoconhecimento, se relacionar com o outro, ser capaz de colaborar, mediar conflitos e solucionar problemas;
- Organização: capaz de planejar bem o seu dia, dedicar mais tempo suficiente para cada tarefa a ser executada, além de evitar o desperdício de tempo à procura de objetos, e-mails ou documentos que podem ficar perdidos no meio da desorganização;
- Artes performáticas: representação e dramatização;
- Dicoção: articular e pronunciar as palavras de forma clara e na correta entonação de um texto no seu meio linguístico;
- Empatia: compreender e se colocar no estado emocional do outro;
- Provocador: capaz de provocar estímulos desafiadores;
- Lúdico: produzir prazer e diversão;
- Audiodescritivo: facilitar a participação das pessoas com deficiência visual, traduzindo as imagens em palavras, por meio de uma descrição objetiva;
- Criativo: que se distingue pela aptidão intelectual para criar e inovar;
- Criatividade: perceber os momentos adequados a sonoridade em diversos gêneros de texto orais acompanhados de outros aspectos como a prosódia, os gestos, a expressão facial, os movimentos corporais, entre outros;
- Espectador: deve receber um sentimento de surpresa do narrador, conforme os acontecimentos;
- Domínio e conhecimento dos recursos tecnológicos abordando matéias com conteúdo alinhados ao currículo escolar, com apresentação e linguagem lúdicas, conforme as competências digitais descritas na BNCC.

Observando esses aspectos o adolescente deve se municiar de experiências que os conduzam às várias formas de expressão e produção utilizando como veículo cultural e social, as mídias e ferramentas tecnológicas, para se favorecer na apropriação de sua identidade na sociedade.

Assim sendo, o Instituto Tecnológico Inovação – ITI se valendo da tecnologia e recursos atuais, se disponibiliza de forma responsiva, com acompanhamento e gestão pedagógica no processo de ensino e aprendizagem dos adolescentes nas avaliações:

- Avaliação Diagnóstica: forma de analisar sobre o quanto os adolescentes dominam determinados conhecimentos, habilidades e competências.
- Avaliação Formativa: forma de analisar os adolescentes cada um em sua particularidade, considerando as suas principais necessidades e os seus desafios no processo de aprendizagem
- Avaliação Somativa: forma de informar aos adolescentes e aos envolvidos (gestores e parceiros), como a aprendizagem está ocorrendo e se os objetivos específicos da instituição (ITI) estão sendo desenvolvidos
- Avaliação Comparativa: forma de mensurar e averiguar o aproveitamento e o nível de conhecimento e as habilidades dos adolescentes com o objetivo de qualificar a aprendizagem, possibilitando a reflexão sobre o que foi aprendido e o que ainda precisa ser ensinado.

Por fim, preparar os adolescentes a se tornarem profissionais com aplicativos digitais que atendam as



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.  
Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>





Metodologias Ativas e Reflexivas, para o bom desempenho das tecnologias inovadoras online em Habilidades Digitais e Ciência da Computação de forma dinâmica e rápida.

Para os jovens que cumprem o regime de semiliberdade baseado na experiência adquirida pelo ITI no atendimento aos beneficiários da Unidade Umbó e Fênix serão oferecidas microaprendizagens com módulos específicos relacionados abaixo com duração de 1h30 cada um, com turmas de até 10 alunos.

1. **Preparação de força de trabalho:** Habilidades Práticas e Mentalidade para encontrar, obter, manter e crescer no mundo do trabalho.
2. **Alfabetização Financeira:** Gestão Financeira pessoal
3. **Empreendedorismo:** Habilidades para aplicar habilidades empreendedoras no âmbito pessoal e profissional
4. **Alfabetização em Sustentabilidade Ambiental:** Habilidades e ferramentas para compreender e preservar o meio ambiente por meio das práticas do consumo consciente.
5. **Alfabetização Digital: Identificar sua pegada digital:** como navegar com segurança, consciência e responsabilidade.
6. **Alfabetização Cívica:** Ferramentas e mentalidade para diversidade e inclusão.
7. **Tecnologias Emergentes:** Habilidades para aproveitamento de novas tecnologias.

Para os egressos do Programa de Acompanhamento a Adolescentes Pós-cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade

**2. Plano de Curso:**

**a) Denominação do Curso: Qualificação Profissional**

**b) Objetivos Gerais:**

- Proporcionar através das TIC's no cotidiano dos adolescentes internos e regressos condições para que possam realizar tarefas e afazeres básicos para o seu dia a dia pessoal, educacional e profissional, acompanhando todas as evoluções tecnológicas que compõem os arcos ocupacionais da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).
- Preparar os adolescentes com cursos de qualificações profissionais que estejam em contato com as ocupações, de modo que possam identificar e despertar suas habilidades, interesses e possibilidades de profissionalização futura.

**c) Objetivos Específicos:**

- Compreender as necessidades básicas.
- Perceber o diferencial que as TIC's realizam no crescimento dos adolescentes regressos.
- Integrar ferramentas digitais como conhecimento básico.
- Realizar a Alfabetização Digital e Habilidades Digitais acompanhando as atualizações das TIC's.
- Fortalecer as Habilidades Digitais com ferramentas online e instaladas no PC.

**d) Público Alvo:**

- Adolescentes e jovens que cumprem sistema socio educativo em regime de semiliberdade ou que já cumpriram medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade.

**e) Estrutura Temática Livre:**

- Competências Socioemocionais
- Mundo do Trabalho
- Informática Básica

**f) Estrutura Temática - Áreas da Formação (Arcos Ocupacionais):**

- Administração
- Empreendedorismo (Autônomo)
- Informática

**g) Cursos**

- **Competências Socioemocionais**
- Introdução
- Aprender a Fazer



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>



FUNDCASASPC12022509345A



FUNDCASASPC12023160704

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.

Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>





- Aprender a Ser
- Aprender a Conviver
- Aprender a Trabalhar
- **Mundo do Trabalho**
  - Postura Profissional
  - Formação para o mundo do trabalho
  - LinkedIn
  - Oratória
  - Redação
  - **Informática Básica**
  - Alfabetização Digital: Primeiros Passos à Informática
  - Habilidades Digitais: Rede da Internet (pesquisa e navegação)
  - Habilidades Digitais: Sistema Operacional Microsoft Windows
  - Habilidades Digitais: Microsoft Word 365 web (gratuito)
  - Habilidades Digitais: Microsoft Excel 365 web (gratuito)
  - Habilidades Digitais: Microsoft PowerPoint 365 web (gratuito);
- h) **Cursos – Temática Áreas de Formação (Arcos Ocupacionais – CBO):**
  - **Administração**
  - Introdução
  - Profissões:
  - \*Almoxarife
  - \*Auxiliar Administrativo
  - \*Auxiliar Administrativo com ênfase em Informática
  - \*Operador de Telemarketing
  - \*Recepção e Atendimento
  - \*Técnicas de Vendas
  - **Empreendedorismo (Autônomo)**
  - Introdução
  - Administração Financeira e Orçamentária
  - Arquitetura Comercial
  - Comportamento do Consumidor
  - Design e Inovação em Produtos e Serviços
  - Direito Empresarial e do Consumidor
  - Fomento Financeiro para Micro e Pequenas Empresas
  - Formação Sociocultural e Ética
  - Fundamentos de Marketing
  - Gestão de Custos e Formação do Preço de Venda
  - Gestão de Pequenas e Médias Empresas
  - Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Equipes
  - Gestão de Projetos e Riscos
  - Identificação de Oportunidades
  - Modelos de Negócio e Inovação
  - Negócios Digitais
  - Negócios Inovadores e Startups
  - Oportunidade e Resultados
  - Plano de Negócios e Gerenciamento Organizacional
  - Princípios de Desenvolvimento Sustentável
  - **Informática**
  - Introdução
  - Profissões:
  - \*Assistente de Vendas em Equipamentos de Informática
  - \*Informática Aplicada à área de Comércio e Serviços
  - \*Informática Básica com Open Office e Windows
  - \*Web Designer



FUNDCASAPDC/2022/60.934/9A



FUNDCASAPDC/2023/160704



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
 Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.  
 Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
 Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>





**i) Estratégias:**

O professor irá desenvolver, explicar e acompanhar as atividades que serão observadas pelos alunos através de:

- Aula expositiva dialógica
- Aula prática
- Aula demonstrativa
- Aula Lúdica
- Estudo de casos
- Filmes relacionados aos assuntos tratados
- Palestras de profissionais
- Apresentação em sala

**j) Avaliações:**

- Avaliação Diagnóstica
- Avaliação Formativa
- Avaliação Somativa
- Avaliação Comparativa

**k) Carga Horária:**

A carga horária do Curso será composta de "Estrutura Temática Livre: 50 horas – Obrigatória" e "Estrutura Temática Áreas da Formação (Arcos Ocupacionais: 20 horas – Terá que escolher pelo 1 curso de qualificação", concluindo a qualificação com uma Carga Horária de 70 horas:

- Estrutura Temática Livre..... : 50 horas aula

- Competências Socioemocionais 10 horas aula
- Mundo do Trabalho 10 horas aula
- Informática Básica 30 horas aula

- Estrutura Temática Áreas da Formação (Arcos Ocupacionais) .....: 20 horas aula

- Administração 20 horas aula
- Empreendedorismo (Autônomo) 20 horas aula
- Informática 20 horas aula

\* Obs.: A carga horária dos Cursos serão distribuídas em dias da semana e quantidade de horas conforme disponibilidade do Instituto Tecnológico Inovação.

**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO  
 APRENDIZAGEM GRADUAL CICLICA**

O projeto prioriza o protagonismo e interesse do beneficiário do regime de semiliberdade. Serão apresentados os módulos da Formação Básica ao aluno que optará pelos seus temas de interesse, durante a realização da formação o aluno será avaliado pelos critérios de avaliações: Diagnóstica, Formativa, Somativa e Comparativa respeitando o perfil de cada um. Em cada aula será realizada uma atividade escrita que irá ajudar a avaliar o aluno em todos os aspectos de forma personalizada, contribuindo para o seu desenvolvimento socio-afetivo, cognitivo, motor e/ou linguístico. Haverão 10 vagas disponíveis ao longo do projeto, se houver a desistência, ou necessidade de um aluno se afastar, novos alunos poderão ocupar as vagas disponíveis. Como a base da formação é a aprendizagem gradual cíclica os conteúdos dos módulos sempre contemplarão novos conhecimentos, desta forma os módulos serão ininterruptos durante 11 meses do projeto. O monitoramento do aluno será diário e a avaliação será contínua, sendo realizado o relatório do processo sempre que houver necessidade para uma avaliação diagnóstica do responsável da unidade em questão. O projeto será avaliado no sexto mês e no décimo segundo mês quando será realizado o relatório técnico e a avaliação final.



FUNDCASASPCDI2022609349A



FUNDCASASPCDI2023160704



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
 Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.

Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.

Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>





ATIVIDADES / ETAPAS	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
1. Inscrição do Aluno Seleção do Tema de Interesse	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2. Avaliação de Conhecimento Prévio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. Início das Microaprendizagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
4. Término Microaprendizagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5. Avaliação de Conteúdo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
6. Avaliação de Satisfação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
7. Monitoramento do Aluno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
8. Avaliação Semestral do Projeto						X						
9. Avaliação Final do Projeto												X

**9. CAPACIDADE OPERACIONAL**

O espaço onde será executado o projeto tem aproximadamente 60 metros quadrados localizado nas instalações da Biblioteca Pública Cassiano Ricardo e está para adequado para aulas teóricas e atividades práticas com os equipamentos relacionados abaixo.

**9.1. Equipamentos específicos**

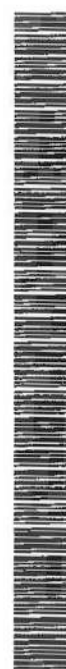
. Notebooks
. Monitor/TV
. Mesas
. Cadeiras
. Armários
. Tela Interativa
. Impressora Colorida Laser
. Mouses
. Servidor
. Roteador
. Ventilador

**9.2. Materiais de consumo**

Material de Higiene
Alcool Gel



FUNDCASASPC/CI2022809349A



FUNDCASASPC/CI2023180704



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 18/11/2022 às 16:48:47.  
 Documento Nº: 57546508-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57548506-4002>

Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.  
 Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
 Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>

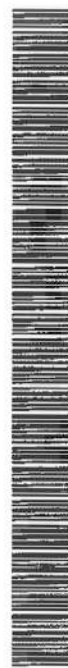




Desinfetante Multiuso									
Alcool Líquido									
Água Sanitária									
Bactericida									
<b>10. EQUIPE DE TRABALHO</b>									
A equipe do Projeto é constituída de: gestor do projeto, pedagogo, assistente social, psicólogo e auxiliar administrativo.									
<b>11. METAS</b>									
<p><b>11.1. Objetivos específicos das Metas</b>          Objetivo. Capacitar adolescentes para a inclusão digital e fortalecimento de habilidades do profissional do século XXI.</p> <p>Meta 1: Dos capacitados 70% referem satisfação com a atividade realizada.          Meta 2: Dos capacitados 50% apresentam 75% de aproveitamento na avaliação de conteúdo.</p>									
<b>12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta</th> <th>Indicadores quantitativos</th> <th>Meios de Verificação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dos capacitados 70% referem satisfação com a atividade realizada.</td> <td>Grau de satisfação dos alunos com as atividades.</td> <td>Ficha de Matrícula Lista de Frequência Avaliações de Satisfação</td> </tr> <tr> <td>Dos capacitados 50% apresentam 75% de aproveitamento na avaliação de conteúdo</td> <td>Aproveitamento de conteúdo</td> <td>Ficha de Matrícula Lista de Frequência Avaliação de Conteúdo</td> </tr> </tbody> </table>	Meta	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação	Dos capacitados 70% referem satisfação com a atividade realizada.	Grau de satisfação dos alunos com as atividades.	Ficha de Matrícula Lista de Frequência Avaliações de Satisfação	Dos capacitados 50% apresentam 75% de aproveitamento na avaliação de conteúdo	Aproveitamento de conteúdo	Ficha de Matrícula Lista de Frequência Avaliação de Conteúdo
Meta	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação							
Dos capacitados 70% referem satisfação com a atividade realizada.	Grau de satisfação dos alunos com as atividades.	Ficha de Matrícula Lista de Frequência Avaliações de Satisfação							
Dos capacitados 50% apresentam 75% de aproveitamento na avaliação de conteúdo	Aproveitamento de conteúdo	Ficha de Matrícula Lista de Frequência Avaliação de Conteúdo							



FUNDCASASPCDI2022609349A



FUNDCASASPCDI2023160704



Assinado com senha por LUCAS ASCENCO DE FIGUEIREDO - GERENTE TÉCNICO / GPME - 16/11/2022 às 16:48:47.  
 Documento Nº: 57546506-4002 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57546506-4002>



Assinado com senha por TATIANE REGINA FAULA HORTA - CHEFE DE SEÇÃO I / SCP - 01/03/2023 às 15:26:12, AURELIO OLIMPIO DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVO / DGA - 01/03/2023 às 15:49:23, ALESSANDRA BATISTA LEITE - GERENTE TÉCNICO / GPAR - 01/03/2023 às 16:43:08 e JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES - PRESIDENTE / GP - 01/03/2023 às 22:38:24.  
 Autenticado com senha por ROSANA DA SILVA - AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO / SCP - 01/03/2023 às 11:57:28.  
 Documento Nº: 66312891-7159 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66312891-7159>